



DECRETO N.º 1.952/2005

Declara Luto Oficial pelo Falecimento da Sra. Lídia Boll, Cidadã Honorária do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os relevantes serviços prestados pela Sra. Lídia Boll na área de saúde por mais de 25(vinte e cinco) anos em nosso município;

Considerando, que a mesma sempre se dedicou aos trabalhos sociais de modo voluntário em prol das pessoas necessitadas de nosso município;

Considerando, que a mesma é Cidadã Honorária de Nova Santa Rosa;

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 02 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lídia Boll, cidadã Honorária de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas no dia 02 de março, no período das 13:30 às 17:00 horas, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal